Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1006
em 24/08/2023 às 15:45
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 21 de Agosto de 2023.

OF. PMMF Nº. 292/2023

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 291/2023, referente ao Requerimento nº. 067/2023, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer ao Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei para a implantação de Telemedicina no âmbito municipal, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com

Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Origem: Câmara Municipal de Marechal Floriano
Processo nº: 7011/2023
Assunto: Requerimento 067/2023

Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni – Prefeito Municipal

Em atendimento ao requerimento em tela, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Municipal, vem, respeitosamente informar o que segue:

O serviço de telemedicina é uma inovação introduzia no Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei Federal nº 14.510/2022.

Tal modalidade possibilita um atendimento mais rápido e abrangente aos munícipes, garantindo o conforto e a qualidade.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde vem realizando estudos acerca do implemento desta modalidade de atendimento, bem como a elaboração de um projeto de lei que torne viável a medida.

Destaca-se que os estudos de viabilidade se dão especialmente devido aos grandes desafios que precisam ser superados para a sucesso da medida, especialmente no que concerne a estrutura dos locais de atendimento, aquisição de equipamentos de qualidade, pessoal treinado e o fornecimento de um sinal de conexão adequado.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde informa que, vem, cada vez mais, buscando aprimorar o atendimento ao cidadão, buscando sempre as melhores técnicas administrativas e o aprimoramento do quadro de profissionais, para possibilitar aos munícipes um atendimento de qualidade.

Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Marechal Floriano – ES, 15 de agosto de 2023.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretária Municipal de Saúde